

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

RDC Presencial nº 165/13-00 - Lote "3.2"

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e treze, Brasília, Distrito Federal, no Auditório Térreo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, situada no SAN, Quadra 03, Bloco "A" - Asa Norte, Mezanino Sul, reuniram-se, a partir das 15h30min, em Sessão Pública, os membros da Comissão Especial de Licitação, Srs. ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA, Presidente, RAFAEL GERARD DE ALMEIDA DEMUELENAERE e LEILA SZCZECINSKI COTICA, membros, abaixo assinados, encarregada, nos termos do Processo de Licitação nº. 50600.011160/2013-16, de dirigir e julgar a Licitação no Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC - Edital nº. 165/2013-00 destinada a selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresas para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-381/MG (Norte), incluindo Duplicação, Melhoramentos e Ampliação de Capacidade e Segurança de segmentos do trecho Div. ES/MG - Div. MG/SP, subtrecho Entrº BR-116/MG (Governador Valadares) + Entrº MG-020 (Av. Cristiano Machado /Belo Horizonte), segmento Km 155,4 - Km 458,4, subdividido em 11 (onze) Lotes, LOTE "3.2", com a finalidade de receberem os Envelopes I e II e julgarem as PROPOSTAS DE PREÇOS E TÉCNICA** utilizando a combinação do modo de disputa aberto. Dando início aos trabalhos da Comissão Especial de Licitações, o Sr. Presidente saudou todos os presentes e fez breve apresentação sobre as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos. Em seguida convocou os representantes das licitantes presentes para que efetuassem o credenciamento nos termos do item 5 do Edital, assinassem a lista de presença e entregassem o Envelope I, consoante determinado no subitem 6.1.1 do correspondente Edital e o Envelope II, contendo os documentos elencados no subitem 7.1.1 do Edital. Foi constatada a presença das seguintes licitantes:

NR	LICITANTE	CNPJ
1	CONSÓRCIO TONIOLO, BUSNELLO-GP CONSULTORIA	89.723.977/0001-40
2	CONSÓRCIO GRUPO ISOLUX CORSÁN-ENGEVIX	07.356.815/0001-57
3	CONSÓRCIO CETENCO-FERREIRA GUEDES-ENCALSO-IGUATEMI	61.550.497/0001-06
4	CONSÓRCIO JDANTAS/SOTEPÁ	17.168.906/0001-67

O Consórcio TONIOLO, BUSNELLO-GP CONSULTORIA solicitou que ficasse Registrado em ata que as páginas 35 a 43 e 51 a 67 da sua proposta técnica fosse verificada pela comissão a sua autenticidade. A Comissão realizou a verificação das páginas solicitadas confirmando sua autenticidade. Em seguida, o Sr. Presidente procedeu à abertura dos Envelopes I e II e realizou a análise das Propostas Iniciais de Preços, conforme os requisitos estabelecidos no item 6 do Edital, bem como a conformidade das propostas apresentadas com os termos do subitem 6.2 do instrumento convocatório. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu à reabertura da sessão e declarou que foi verificada a conformidade das propostas e divulgou os seguintes valores:

NR	LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)
1	CONSÓRCIO TONIOLO, BUSNELLO-GP CONSULTORIA	85.000.000,00

Data: 13/06/2013

2	CONSÓRCIO GRUPO ISOLUX CORSÁN-ENGEVIX	108.385.014,60
3	CONSÓRCIO CETENCO-FERREIRA GUEDES-ENCALSO-IGUATEMI	110.000.000,00
4	CONSÓRCIO JDANTAS/SOTEPA	73.800.000,00

Na sequência, o Sr. Presidente informou que, conforme subitem 6.2.3.2 do Edital, os lances verbais de cada licitante respeitarão o intervalo mínimo de 0,5% (meio por cento) do valor da proposta inicial mais vantajosa e deverão obrigatoriamente cobrir a proposta mais vantajosa. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. O Sr. Presidente informou que os preços ofertados após a abertura da fase de lances servirão para a NOTA DE PROPOSTA DE PREÇOS” (NPP), que poderá variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme item 8.3.1 do instrumento convocatório, e apresentou a tabela com a nota da proposta de preço:

NR	LICITANTE	Preço Final R\$	NPP
1	CONSÓRCIO J. DANTAS/ SOTEPA	64.600.000,00	100,00
2	CONSÓRCIO TONIOLO, BUSNELLO/ GP CONSULTORIA	69.600.000,00	92,82
3	CONSÓRCIO CETENCO/ FERREIRA GUEDES/ ENCALSO/ IGUATEMI	73.430.000,00	87,97
4	CONSÓRCIO GRUPO ISOLUX/ CORSÁN/ ENGEVIX	108.385.014,60	59,60

NOTAS: NPP - Nota da Proposta de Preço

Encerrada a fase de lances, o Sr. Presidente ordenou todas as PROPOSTAS DE PREÇO por ordem decrescente de vantajosidade e esclareceu que será aguardado o julgamento da proposta técnica para que seja conhecida a licitante melhor classificada, que será convocada para negociar, tendo em vista todas as propostas de preços estarem superiores ao orçamento estimado pela administração. Caso a licitante melhor classificada não atinja o orçamento estimado pela administração e com base no §1º do Art. 43 do Decreto 7.581/11, serão chamados a negociar os demais licitantes segundo a nota final de classificação. Havendo licitante classificada, a mesma será convocada para reelaborar e apresentar, com os respectivos valores adequados a negociação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os documentos referenciados na proposta final de preços, conforme descrito no item 06 do edital e os Documentos de Habilitação, conforme descrito no item 09 do edital. O Sr. Presidente solicitou que os licitantes rubricassem as Propostas Técnicas. O Sr. Presidente questionou se algum licitante irá entrar com recurso e nenhuma licitante manifestou interesse. O Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada, em uma via.

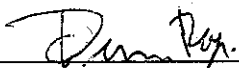
ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
Presidente

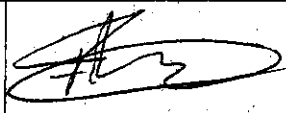
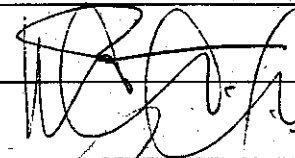
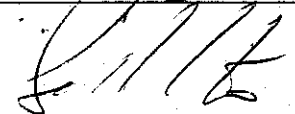
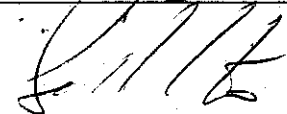
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

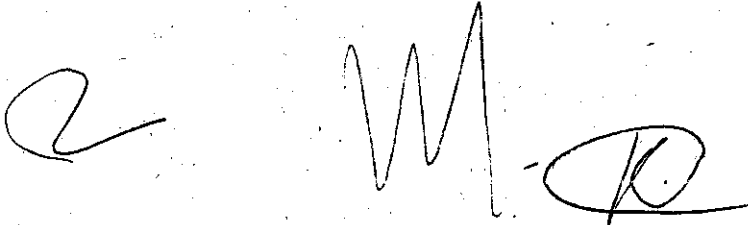
RDC Presencial nº 165/2013-00 – LOTE “3.2”

Data: 13/06/2013


LEILA SZCZECINSKI CÓTICA
Membro


RAFAEL GERARD DE ALMEIDA DEMUELE-
NAERE
Membro

Empresa	Representante	Assinatura
CONSÓRCIO TONIOLO, BUSNELLO-GP CONSULTO- RIA	Flávio Paines Mendes	
CONSÓRCIO JDAN- TAS/SOTEPA	Jose Luiz Duarte Penido	
CONSÓRCIO GRUPO ISOLUX CORSAN-ENGEVIX	Marcos Fabiano da Cunha	
CONSÓRCIO CETENCO- FERREIRA GUEDES- ENCALSO-IGUATEMI	Luiz Paulo Zuppani Ballis- ta	



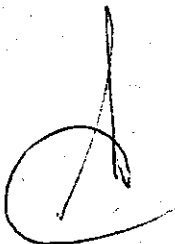


TABELA DE LANCES

Nº	Licitante	Proposta Inicial		1ª Rodada		2ª Rodada		3ª Rodada		4ª Rodada		5ª Rodada		6ª Rodada	
		RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
1	CONSORCIO CETENCO/FERRERA GUEDES/ ENCALÇO/ IGUA TEMI	RS 110.000.000,00	OK	RS 73.430.000,00	OK	DECLINA									
2	CONSORCIO GRUPO ISOLUX/ CORSAN/ ENGEVIX	RS 108.385.014,60		DECLINA											
3	CONSORCIO TONELLO/ GP CONSULTORIA	RS 85.000.000,00	OK	RS 73.050.000,00	OK	RS 72.000.000,00	OK	RS 71.200.000,00	OK	RS 70.400.000,00	OK	RS 69.600.000,00	OK	DECLINA	
4	CONSORCIO J. DANTAS/ SOTIPA	RS 73.800.000,00	OK	RS 72.680.000,00	OK	RS 71.600.000,00	OK	RS 70.800.000,00	OK	RS 70.000.000,00	OK	RS 69.200.000,00	OK	RS 68.000.000,00	OK
Lance Mínimo 0,5%		RS 369.000,00		RS 72.680.000,00		RS 71.600.000,00		RS 70.800.000,00		RS 70.000.000,00		RS 69.200.000,00		RS 68.000.000,00	

RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
RS 66.631.000,00	RS 64.631.000,00	RS 64.231.000,00	RS 64.231.000,00	RS 64.231.000,00	RS 64.231.000,00	RS 64.231.000,00	RS 64.231.000,00	RS 64.231.000,00	RS 64.231.000,00	RS 64.231.000,00	RS 64.231.000,00	RS 64.231.000,00	RS 64.231.000,00	RS 64.231.000,00	RS 64.231.000,00
7ª Rodada	8ª Rodada	9ª Rodada	10ª Rodada	FINAL											
RS 67.000.000,00	OK	RS 65.000.000,00	OK	RS 64.600.000,00	OK	DECLINA									
RS 67.000.000,00		RS 65.000.000,00		RS 64.600.000,00		#NUM!									

R Z M D